



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C.(M.F.) 45.138.336/0001-53

Rua Antonio Tavares n.º 107 — Fone (0176) 30-1123 — CEP 15.780.000
Santa Rita D'Oeste — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 792/93

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas p/Lei etc...

DECRETA:

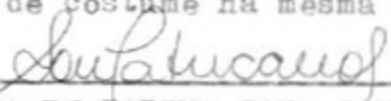
Artigo 1º) — Resolve EXONERAR, conforme pedido de demissão de 25.01.93, a Srta. NILVA DA SILVA ASSUNÇÃO, portadora da RG nº 19.583.141, CPF nº 070.701.598/70, Carteira de Trabalho nº 36851, Serie nº 00103-Sp, residente e domiciliado na Estrada 54, neste município de Santa Rita d' Oeste (Sp), brasileira, solteira, funcionaria Publica Municipal, contratada pelo regime ESTATUÁRIO no cargo de SERVENTE.

Artigo 2º) — Revogando as disposições em contrario — este DECRETO, entrara em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita d' Oeste (Sp), 25 de Janeiro de 1.993.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro proprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA D' FATIMA CANO ZANGALLI
Secretaria Municipal

DE ACORDO:


NILVA DA SILVA ASSUNÇÃO